



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Contratante: Município de Guaramirim

Órgão Demandante: Secretaria Municipal de Planejamento, Mobilidade e Urbanismo

Objeto: Ampliação da Polícia Militar de Guaramirim/SC

Local da Obra: Rua 28 de Agosto – Bairro Amizade, Guaramirim/SC

1. INTRODUÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar visa fundamentar a ampliação da Guarnição da Polícia Militar de Guaramirim/SC, situada na Rua 28 de Agosto (Bairro Amizade), sob a égide da Lei Federal nº 14.133/2021. Com base na análise da complexidade da intervenção — que abrange fundações, estruturas e instalações prediais — o objeto é classificado tecnicamente como Serviço Comum de Engenharia (Art. 6º, inciso XXI). Tal enquadramento justifica-se pelo fato de as intervenções utilizarem métodos construtivos consolidados e padrões de desempenho amplamente difundidos no mercado, permitindo que a qualidade e a eficiência sejam objetivamente definidas através de especificações usuais constantes no Projeto Básico. A solução busca assegurar a viabilidade técnica e a continuidade operacional da unidade, garantindo a integridade do patrimônio público e o atendimento das demandas da segurança pública local por meio de uma execução técnica rigorosa e padronizada.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A ampliação da Polícia Militar em Guaramirim é um passo necessário para acompanhar o ritmo da cidade, que não para de crescer. Quando a gente aumenta o efetivo, o maior ganho para o cidadão é a agilidade: o tempo de espera diminui e a polícia consegue estar presente em mais bairros, passando aquela sensação real de segurança no dia a dia. Além disso, essa mudança é essencial para os próprios policiais. Com mais gente na equipe, o trabalho fica mais seguro, já que o apoio tático chega mais rápido, e o desgaste físico e mental diminui, permitindo que eles atuem com muito mais foco e energia. No fim das





contas, reforçar a guarnição é cuidar de quem protege e garantir que o morador de Guaramirim viva com a tranquilidade que merece.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá atender, no mínimo, aos seguintes requisitos:

- Execução conforme projetos executivos e planilha orçamentária;
- Atendimento às normas técnicas vigentes da ABNT e SINAPI;
- Execução por empreitada por preço global;
- Cumprimento dos prazos e cronogramas físico-financeiros estabelecidos.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foi realizado levantamento de mercado com base em contratações similares realizadas por entes públicos, bem como em bases oficiais de custos de obras públicas, notadamente SINAPI/SC (jan/2026). Constatou-se ampla disponibilidade de empresas especializadas em execução de obras, garantindo competitividade ao certame.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução adotada consiste na execução completa da ampliação da obra, contemplando:

- Serviços preliminares;
- Estrutura;
- Instalações Elétricas;
- Instalações Hidrossanitárias;
- Pintura;
- Acabamentos;
- Fachada;
- Cerca e Portões.

6. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Os custos estimativos foram elaborados com base nas referências SINAPI/SC (Jan/2026), com aplicação de BDI de 23,20%.





Valor Total Estimado da Contratao:

R\$266.030,56 (duzentos e sessenta e seis mil e trinta reais e cinquenta e seis centavos).

11. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratao, espera-se:

- Agilidade operacional;
- Melhor acolhimento ao cidado;
- Valorizao e retenao do policial;
- Capacidade de gesto e logstica;
- Integrao com a comunidade;
- Eficiencia administrativa.

13. IMPACTOS AMBIENTAIS

Os impactos ambientais srio considerados de baixo porte e temporrios, relacionados principalmente a movimentao de materiais. Serrio adotadas medidas mitigadoras, como controle de poeira, correta destinao de resduos e atendimento a legislao ambiental vigente.

14. VIABILIDADE DA CONTRATAO

A contratao mostra-se plenamente viavel sob os aspectos tecnico, economico, ambiental e juridico, considerando a disponibilidade orcamentaria, a maturidade dos projetos e a existencia de mercado fornecedor apto a execuao do objeto.

15. QUALIFICAO TECNICA EXIGIDA

Serrio exigida das licitantes

- Comprovaao de capacidade tecnico-operacional mediante apresentao de atestado(s) emitido(s) por pessoa juridica de direito pblico ou privado;
- Registro da empresa no CREA ou CAU competente;





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANYRIM
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, MOBILIDADE E URBANISMO

- Indicaão de responsvel tcnico legalmente habilitado, com vnculo formal com a empresa licitante;

Responsvel pela elaboraão:

Matheus Eduardo Weber Gessner
Diretor de Urbanismo

De Acordo

Normando Nelson Zitta Junior
Secretrio de Planejamento,
Urbanismo e Mobilidade

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 18/05/2026 15:18 -03:00 -03
PARA CONFERNCIA DO SEU CONTEDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p/7c68aab30547>

